

REGULAMENTO LARY PREMIAÇÕES v.1120

O QUE É O LARY PREMIAÇÕES v.1120?

É um título de capitalização da modalidade filantropia premiável, de pagamento único, emitido pela APLICAP CAPITALIZAÇÃO S/A (CNPJ nº 13.122.801/0001-71, Tv. São José, nº 455, bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, CEP 90240-200. Telefone de atendimento: (51) 3584 1393, Ouvidoria: 0800 642 8080, vinculado ao Processo SUSEP: **15414.663052/2025-63**.

Para comprar o Lary Premiações v.1120 você deve ter mais de 16 (dezesesseis) anos.

COMO FUNCIONAM OS SORTEIOS?

O Título concorre no sorteio abaixo descrito que será realizado no primeiro mês de vigência em data específica determinada no próprio Título.

A(s) data(s) de sorteio não poderá(ão) ser alterada(s) em nenhuma hipótese.

Os títulos serão ordenados em séries de **100.000**.

A cada Título será atribuído **1 (um) Número da Sorte** para concorrer ao sorteio, não repetido na mesma série, composto de **5 (Cinco)** algarismos, compreendido entre **00.000 e 99.999**.

Os **Números da Sorte** serão distribuídos de forma aleatória, garantindo a igualdade de participação entre os Títulos.

Apuração:

MODALIDADE – Meios Próprios

Para cada prêmio será sorteado, através de algoritmo eletrônico aleatório, um **Número da Sorte** exclusivamente entre aqueles atribuídos os Títulos da série.

Após cada apuração de sorteio será anunciado o Título contemplado, bem como o valor de sua premiação.

Para cada prêmio desta modalidade previsto no Título será realizada uma apuração independente.



O **Título contemplado** será aquele que tiver **seu Número da Sorte** sorteado através do algoritmo eletrônico, sendo que o valor do prêmio bruto do contemplado será determinado pela multiplicação do valor da contribuição única paga pelo Subscritor pelo Múltiplo abaixo determinado.

Prêmio	Quantidade	Múltiplo
1º	1	6.666,6666

Contemplação Obrigatória

Caso tenham sido vendidos **13.335** Títulos da série ou mais, haverá contemplação obrigatória e as apurações dos contemplados em todos os sorteios da Modalidade será realizada exclusivamente entre os Títulos vendidos e vigentes.

Caso não tenha sido atingido o número de Títulos vendidos previsto, será comunicado através de mídia eletrônica e/ou televisiva que não haverá contemplação obrigatória. Nesse caso, a Sociedade de Capitalização concorrerá ao(s) prêmio(s) da Modalidade através dos títulos não comercializados, suspensos ou cancelados e, sendo sorteado um desses Títulos, consequentemente, o prêmio do sorteio pertencerá à Sociedade de Capitalização.

COMO FAÇO PARA RECEBER O PRÊMIO?

Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o Participante deverá enviar cópia do seu RG, CPF ativo, comprovante de residência com emissão de menos de 90 (noventa) dias, comprovante de aquisição do título, dados bancários e formulário preenchido.

COMO SERÁ PAGO O PRÊMIO?

A Aplicap Capitalização S/A pagará a premiação em até 15 dias, após a entrega de toda a documentação exigida, através de crédito em conta. O prêmio é pessoal e intransferível.

COMO FUNCIONA A CESSÃO DO RESGATE?

A cada edição do Lary Premiações v.1120 você tem a possibilidade de ajudar a entidade beneficente credenciada, cedendo 100% do direito de resgate, exceto se a Aplicap Capitalização S/A receber sua manifestação formal acerca da sua discordância, juntamente com os



documentos e dados requisitados, no prazo de até um dia antes da data do sorteio, por meio do chat de atendimento disponível no site da Aplicap em www.aplicap.com.br, na opção específica para cessão do resgate. Caso o faça, este será disponibilizado após o período de carência de 60 (sessenta) dias, mediante nova manifestação que solicitará a prestação de informações sobre a conta de destino para os recursos, por meio do telefone (51) 3584-1393.

Entidade – REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DO PIAUÍ, CNPJ: 12.175.857/0001-21

Saiba mais sobre os projetos em: <https://www.redefemininapi.org.br/>

QUAIS SÃO AS CARACTERÍSTICAS DA SÉRIE?

Considerando todos os títulos da série, a probabilidade mínima de contemplação de cada Título será igual a 1 (uma) chance em 100.000. O percentual de capitalização é 50% e de sorteio é 6,66667%.

COMO SERÃO OS SORTEIOS?

O Sorteio do prêmio principal ocorrerá através de instrumentos próprios realizada no dia **12/07/2026**.

- **1 (um) único prêmio de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);**

O sorteio da Modalidade – Meios Próprios previsto no Título será realizado no escritório da Moreira Auditores (Rua Siqueira Campos, 171, 3º andar, Centro, Porto Alegre/RS) com instrumentos próprios, com a presença obrigatória de representante de auditoria independente, precedido de prévia divulgação aos interessados. A divulgação do resultado do sorteio ocorrerá até o dia **13/07/2026** através do site <http://larypremiacoes.com.br>.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Haverá a desclassificação dos participantes que não atenderem a quaisquer dos requisitos, termos e condições previstas neste Regulamento, como, por exemplo, a prestação de informações e/ou documentos inverídicos, incorretos, incompletos ou equivocados.



Identificada eventual aquisição de título por menor de 16 anos, haverá a sumária desclassificação e o não pagamento do prêmio, caso o título venha ser contemplado, quando então serão utilizados os critérios de aproximação para encontrar o novo contemplado, caso o produto preveja a contemplação obrigatória.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A aquisição implica automática adesão às Condições Gerais do Título, das quais o titular declara ter tomado ciência previamente a aquisição. Os direitos e obrigações decorrentes deste Título prescrevem no prazo estabelecido na legislação. Na hipótese de extravio do Título, a responsabilidade será exclusivamente do titular. Ao adquirir o Título, o titular concorda desde já e sem ônus a utilização de seu nome, sua voz e imagem para a divulgação desta campanha. Consulte o Regulamento e, o texto completo das Condições Gerais e as informações sobre resgate no site <http://larypremiacoes.com.br/>.

Prescrição: Os prazos prescricionais decorrentes deste Título, incluindo, resgate e sorteio, cessam, automaticamente e de pleno direito, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor.

Tributos: Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta deste Título, constituem ônus do contribuinte, assim definido na legislação fiscal vigente. Se forem criados tributos ou modificados os existentes durante a vigência do Título, a repercussão será implementada neste Título, sem necessidade de alteração destas Condições Gerais.

